



Edital da 2ª Mostra à Comunidade de Iniciativas de Cultura e Extensão Universitária da EERP-USP

1. APRESENTAÇÃO

A “2ª Mostra à Comunidade de Iniciativas de Cultura e Extensão Universitária da EERP-USP” tem como propósito valorizar e dar visibilidade às ações de cultura e extensão universitária desenvolvidas pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), com foco na promoção e no cuidado em saúde. Essa iniciativa busca aproximar a Universidade da sociedade, permitindo que a população conheça, participe e se beneficie de projetos que refletem o compromisso social da instituição com a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas. O edital, portanto, visa sistematizar a seleção das propostas que serão apresentadas durante a Mostra, promovendo o intercâmbio de saberes, o fortalecimento das parcerias institucionais e a ampliação do acesso às ações extensionistas da EERP-USP. Esta Mostra será realizada na Escola Estadual Dr. Meira Júnior e será voltada aos alunos do Ensino Fundamental II. Por esse motivo, é fundamental que as propostas adequem a linguagem e os materiais ao público-alvo.

2. OBJETIVO

2.1. Apresentar à população externa à USP algumas ações de cultura e extensão universitária da EERP-USP desenvolvidas na comunidade relacionadas à educação, promoção e ao cuidado em saúde, a fim de ampliar o acesso da população a esses recursos.

3. PROPONENTE

3.1. A ação de cultura e extensão universitária deverá ser inscrita por um docente ativo da EERP-USP e que seja o responsável pela atividade desenvolvida. A ação deverá contar a participação de estudantes de graduação, sendo desejável o engajamento de estudantes de pós-graduação.

3.2. As ações selecionadas poderão ser apresentadas na mostra pelos docentes responsáveis, com o engajamento de estudantes de graduação e de pós-graduação.

4. PROPOSTA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

- 4.1. Serão aprovadas para apresentação na presente Mostra as 10 (dez) propostas que apresentem de maneira mais clara e objetiva as atividades em desenvolvimento para e na comunidade, com foco na promoção do cuidado e na educação em saúde.
- 4.2. Poderão ser inscritas ações de cultura e extensão universitária desenvolvidas por docentes ativos da EERP-USP, com a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação. Essas ações poderão ou não estar associadas aos grupos de cultura e extensão cadastrados na Unidade.
- 4.3. Também poderão ser inscritas ações promovidas por ligas acadêmicas vinculadas à EERP-USP, desde que estejam em consonância com os princípios da cultura e extensão universitária. As propostas devem contar com a participação ativa de estudantes de graduação, tendo a orientação ou supervisão de um(a) docente responsável.
- 4.4. Também poderão ser inscritas ações promovidas em disciplinas com estágios e vivências profissionais realizadas em escolas do município.

5. EXECUÇÃO

- 5.1. As ações aprovadas pelo presente edital apresentarão suas atividades na “2ª Mostra à Comunidade de Iniciativas de Cultura e Extensão Universitária da EERP-USP”;
- 5.2. Data/Horário: 21 de agosto de 2025, das 8h às 12h;
- 5.3. Local: Escola Estadual Dr. Meira Junior - R. Júlio de Mesquita, nº. 282 - Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14030-450;
- 5.4. Os proponentes se responsabilizarão pela atividade a ser desenvolvida. No local, serão disponibilizadas somente mesas e cadeiras. Poderão ser providenciados, a cargo dos proponentes, painéis para a visualização das ações, bem como cartazes e demais elementos visuais e interativos com o público.

6. CRONOGRAMA

- período de apresentação das ações: de 23 de junho a 7 de agosto de 2025;
- período de análise das ações pela Comissão Avaliadora: 8 a 11 de agosto de 2025;
- divulgação da lista das ações aprovadas para apresentação, na página da Extensão no site da EERP, <http://eerp.usp.br/extension-home/>: 11 de agosto de 2025.



7. APRESENTAÇÃO DA AÇÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

7.1. Cada proponente poderá inscrever **apenas uma ação**.

7.1.1. Caso seja submetida mais de uma ação do mesmo proponente, será considerado apenas a submissão da última ação e as anteriores serão desconsideradas.

7.2. A ação deverá ser apresentada em formato de resumo. O resumo deve conter, no máximo, 500 palavras (sem contar o título e os nomes dos autores). Deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5pt, folha tamanho A4. Considerando que a Mostra será realizada na Escola Estadual Dr. Meira Júnior, com participação de alunos do Ensino Fundamental II, é obrigatório que a proposta apresentada esteja adequada a esse público, tanto na linguagem quanto nos materiais e estratégias a serem utilizados. O resumo deverá conter:

- título;
- autores;
- órgãos governamentais e/ou não governamentais participantes;
- agência de fomento (se houver);
- contextualização da ação;
- objetivo e justificativa da ação;
- descrição das atividades e estratégias desenvolvidas;
- principais resultados;
- conclusão;
- indicação do(s) ODS associados à proposta.

Os 17 ODS são:

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de gênero
6. Água potável e saneamento
7. Energia acessível e limpa
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis



13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação;

8. INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição se dará pelo envio da proposta para o e-mail da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da EERP (ccex@eerp.usp.br), até às **17h do dia 7/8/2025**.

8.2. Após o recebimento do resumo, não serão aceitas modificações, substituições ou acréscimos de nenhum tipo.

9. ANÁLISE E JULGAMENTO

9.1. A seleção das ações a serem apresentadas na Mostra será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por membros da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da EERP, observadas as exigências estabelecidas no presente edital e seu alcance dos objetivos propostos.

9.2. Os critérios de análise e julgamento serão:

- A proposta apresentada caracteriza-se como um projeto de cultura e extensão universitária?;
- O resumo apresenta descrição detalhada das ações e estratégias desenvolvidas na comunidade, articuladas aos objetivos propostos?;
- O resumo indica o(s) ODS associado(s) à proposta?;
- O resumo especifica o público-alvo/grupo social atendido/beneficiado com as ações de cultura e extensão universitária?;
- O resumo apresenta os principais resultados alcançados e sua importância para o campo da cultura e extensão universitária?;
- A proposta está adequada à faixa etária do público-alvo da Mostra, composta por alunos do Ensino Fundamental II, em termos de linguagem, material e estratégias utilizadas?;

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

10.1 A divulgação da lista das ações aprovadas para apresentação na mostra será conforme cronograma constante do “item 6”.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2025.

Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin
Presidente de Comissão de Cultura e Extensão Universitária
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo